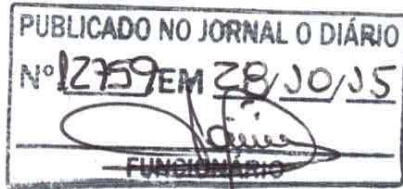


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº 1255/2015



SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no
uso de suas atribuições legais e na forma do artigo
6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014,
de 17/11/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		
599 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	69.000,00	
12.003	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
12.003.12.361.0023.2.319.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		
639 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	54.000,00	
20	ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001	ENCARGOS ESPECIAIS		
20.001.28.846.0000.0.136.	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DIVERSAS		
806 - 3.3.90.93.00.00	01511 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00	
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:			158.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
09.001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
09.001.18.541.0016.2.201.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
918 - 3.1.90.11.00.00	03511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	35.000,00	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.002	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.002.12.365.0022.2.308.	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%		
597 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	69.000,00	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

12.003 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.003.12.361.0023.2.319.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO
ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%

637 - 3.3.90.30.00.00 01102 MATERIAL DE CONSUMO

54.000,00

TOTAL REDUÇÃO: 158.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de outubro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal